



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

**COLEGIADO**

**NORMATIVA INTERNA Nº 02/2021**

**Ementa:** Disciplina a categoria Aluno/a Especial do PPGD/UFPE.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco (PPGD/UFPE), no exercício da competência atribuído pelo § 1º do Art. 31 do Regimento Interno do PPGD/UFPE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aluno/a Especial é aquele/a matriculado/a em disciplinas não obrigatórias ofertadas pelo PPGD/UFPE numas das seguintes situações:

- I – não deter vínculo com outro Programa de Pós-Graduação UFPE e venha a ser matriculado/a em uma ou duas disciplinas isoladas do PPGD/UFPE;
- II – em razão de acordo de Cooperação Acadêmica celebrado entre o PPGD/UFPE e programas de pós-graduação nacionais ou internacionais;
- III – discente regularmente matriculado/a no curso de graduação do CCJ/UFPE matriculados em disciplinas de formação avançada na forma prevista por regulamentação das instâncias superiores da UFPE.

**Art. 2º** A condição de Aluno/a Especial não confere vínculo com qualquer dos cursos regulares do PPGD/UFPE.

**Art. 3º** Os créditos obtidos na condição de Aluno/a Especial poderão ser reconhecidos na hipótese de o aluno/a vir a se tornar Discente Regular do PPGD/UFPE, conforme seu Regimento Interno.

**Parágrafo único** Os créditos obtidos em disciplina cursada no PPGD/UFPE em razão do permissivo constante do inciso III do Artigo 1º e que tenham sido computados como carga horária eletiva livre no curso de graduação, não serão reconhecidos como crédito de Mestrado ou Doutorado do PPGD/UFPE.

**Art. 4º** Para lograr a condição de Aluno/a Especial nas hipóteses previstas no artigo 1º, impõe-se:

- I – em relação ao inciso I, contar com, no mínimo, título de graduação obtido em curso superior reconhecido pelo MEC;

II – em relação ao inciso II, atender o previsto no Acordo de Cooperação Acadêmica;

III – autorização do Docente responsável pela disciplina;

IV – enviar Formulário, disponível no *site* oficial do PPGD/UFPE, de requerimento de matrícula como Aluno/a Especial, na forma do Anexo desta Normativa Interna, devidamente preenchimento.

**Art. 5º** Antes do prazo para a realização das matrículas, em cada período letivo, será veiculado no *site* do PPGD/UFPE a relação das disciplinas ofertadas constando o quantitativo de vagas para Aluno/a Especial por disciplina.

**§ 1º** A Secretaria do PPGD/UFPE consultará os Docentes, por meio eletrônico, sobre a disponibilidade e quantitativo de vagas para Aluno/a Especial no semestre a ser iniciado.

**§ 2º** Caso a procura por vagas seja maior que a prevista, o Docente responsável pela disciplina poderá ampliar o número de vagas inicialmente ofertadas.

**Art. 6º** O docente enviará para a Secretaria do PPGD/UFPE a lista dos selecionados informando os critérios aplicados.

Parágrafo único. Não cabe recurso sobre a seleção do docente.

**Art. 7º** O/A Aluno/a Especial se subordina às mesmas regras, inclusive de avaliação, às quais estão sujeitos os Discentes Regulares do PPGD/UFPE.

**Art. 8º** Aluno/a Especial será matriculado/a pela Secretaria do PPGD/UFPE na(s) disciplina(s) que tiver sido selecionado/a pelo(a) docente.

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGD/UFPE.

**Art. 10** Esta Normativa Interna entra em vigor na data de sua publicação do Regimento Interno, no *site* oficial do PPGD/UFPE.

Recife, 25 de agosto de 2021.

  
Prof. Dra. Mariana Pimentel Fischer Pacheco  
Coordenadora do PPGD/UFPE

NORMATIVA INTERNA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFPE, REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**ANEXO (NORMATIVA INTERNA Nº 02/2021)**

**ALUNO ESPECIAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Texto PARA POR NO GOOGLE FORMULÁRIO

REQUERENTE (Nome Completo): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TEL. CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_ TEL. FIXO ( ) \_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO

ÁREA: \_\_\_\_\_

IES: \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

MESTRADO

ÁREA: \_\_\_\_\_

IES: \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

VÍNCULO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: ( ) sim ( ) não

NOME DO PROGRAMA:

ÁREA: \_\_\_\_\_

IES: \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA/S QUE DESEJA CURSAR NO PPGD/UFPE:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente